

Portaria Nº 176/2017

EMENTA: Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/Estadual e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nº136/2007 e 160/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do FUNDEB deste Município, que tem a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES: Geane Ferreira de Almeida Pimentel
Narlete de Oliveira

SUPLENTES: Ana Maria Barros Simões Barreto
Maria Claudiceia Marques da Silva

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

TITULAR: Maria José de Almeida Anjos
SUPLENTE: Rita de Kacia da Silva Lacerda

III - REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Euzeni Ferreira Crisostimo Alves
SUPLENTE: Gislene Rodrigues de Oliveira Mendes

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

TITULAR: José Nunes de Almeida Filho
SUPLENTE: Débora Frazão dos Anjos Silva

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:



TITULARES: Maria Elisangela dos Santos Silvino
Dulce Maria Rodrigues
SUPLENTE: Iraneide Silvino Soares
Maria Aparecida dos Santos

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULARES: Elias Francisco Sales
Claudia Batista da Silva
SUPLENTE: Célia Eurides da Silva Santos
Maria Auzeni de Lima Silva

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Sandra Ferreira da Silva
SUPLENTE: Luzia Sampaio da Silva

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:


TITULAR: Nária Olívia da Silva Virgulino
SUPLENTE: Romário Alves da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

